



Prefeitura Municipal de Serra Talhada
Estado de Pernambuco

LEI Nº 1.303, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

Denomina de Rua Erenita Julia Magalhães, uma artéria pública localizada no Bairro José Tomé de Souza, (Vila Habitacional João Santos Filho), nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talhada aprovou em 1^a e 2^a votações, em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 23 de maio e 15 de agosto de 2011, a presente Lei e eu Sanciono.

Art. 1º Denomina de **Rua Erenita Julia Magalhães**, a rua localizada no Bairro José Tomé de Souza, (Vila Habitacional João Santos Filho), tendo seu início ao oeste a BR estrada do IPA, e sendo suas paralelas, ao norte as quadras quatro e doze e ao sul as quadras três e treze.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 17 de agosto de 2011.


CARLOS EVANDRO PEREIRA DE MENESES

- Prefeito -

PUBLICADO
Em 17/08/11
Maria Nunes da Silva
Auxiliar Administrativo
Mat. 396